



SUMÁRIO

MUSEU DO ÍNDIO..... I
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS I

MUSEU DO ÍNDIO

PORTARIA MI/FUNAI Nº 36, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO-RJ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores EDUARDO ROCHA BARCELLOS, matrícula nº 1363262, CPF 028.702.037-13 e MAURÍCIO FIORITO DE ALMEIDA, matrícula nº 1813412, CPF 223.322.708-50, como gestores titular e substituto do Contrato n.º 061/2017, para acompanhar a execução do referido contrato celebrado entre este MUSEU DO ÍNDIO/ FUNAI e a empresa PMCI CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 07.163.832/0001-78.

Art. 2º. Designar os servidores MAURÍCIO FIORITO DE ALMEIDA, matrícula nº 1813412, CPF 223.322.708-50 e EDUARDO ROCHA BARCELLOS, matrícula nº 1363262, CPF 028.702.037-13, como fiscais técnicos titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os gestores e fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º Revoga-se a portaria nº 32/MI-RJ, de 11 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 132, de 14 de julho de 2022, Página 1.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do referido contrato.

GIOVANI SOUZA FILHO

Diretor

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 292, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.005563/2022-12, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora NATHALI GERMANO DOS SANTOS, Analista Técnico de Políticas Sociais, matrícula nº 3220696, em exercício na Coordenação de Conservação e Recuperação Ambiental da Coordenação-Geral de Gestão Ambiental da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação, pelo período de 90 (noventa) dias, compreendidos entre 05 de setembro de 2022 a 03 de dezembro de 2022, com base no Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO

Coordenador(a)-Geral